

1 **299ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.** Ata. Aos seis dias do mês de
 2 março de dois mil e dezoito, às dez horas, reúne-se o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de
 3 Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a Presidência da Senhora Diretora,
 4 Professora Doutora Margaret de Castro, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Rui Alberto
 5 Ferriani, Klaus Hartmann Hartfelder, Luis Vicente Garcia, Roberto do Nascimento Silva, Maria de
 6 Lourdes Veronese Rodrigues, José Sebastião dos Santos, Jorge Elias Junior, Francisco Silveira
 7 Guimarães, Rubens Fazan Junior, Wilson Araújo da Silva Junior, Amaury Leis Dal Fabbro, Jose
 8 Alexandre de Souza Crippa, Eduardo Melani Rocha, Edson Garcia Soares, Virginia Paes Leme Ferriani,
 9 Antonio Carlos dos Santos, Ana Claudia Miranda Barbosa Reis, Daoud Hibrabim Elias Filho.
 10 Justificaram suas ausências os Conselheiros Helton Luiz Aparecido Defino e Silvana Maria Quintana.
 11 Em Licença-Prêmio a Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia. Secretariou a Sessão a
 12 Senhora Renata Aparecida Terra Cazarotti, Assistente Técnico Acadêmico da Faculdade. Constatada a
 13 existência de quórum, inicia-se a Sessão. **1. EXPEDIENTE - 1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**
 14 **296ª SESSÃO ORDINÁRIA. Senhor Presidente:** “Coloco em discussão a Ata da 296ª Sessão Ordinária.
 15 Não havendo manifestação, está em votação”. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado –
 16 Sim: 15 (quinze); Abstenção: 01 (uma). Total: 16 (dezesesseis). **1.2. COMUNICAÇÕES DO SENHOR**
 17 **PRESIDENTE: a)** a Diretoria recebeu comunicado do Prof. Dr. José Alberto Mello de Oliveira, docente
 18 aposentado desta Faculdade, com a finalidade de levar ao conhecimento da comunidade científica desta
 19 Faculdade a notícia do falecimento em 27/12/2017 do Professor Raymond J. Wegman. O Professor
 20 Wegmann foi um grande amigo da FMRP; ele esteve pela primeira vez em nossa Faculdade em 1967,
 21 quando fez uma palestra sobre Histoquímica de Enzimas no então Departamento de Morfologia sob a
 22 direção do Prof. Lucien Lison. **b)** o Reitor desta Universidade designou o Prof. Dr. José Sebastião dos
 23 Santos para exercer “pro tempore” a função de Superintendente do Hospital de Reabilitação de
 24 Anomalias Craniofaciais, a partir de 13 de março de 2018. **c)** A FMRP lança campanha de
 25 conscientização aos seus alunos. A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto se preocupa com a vida
 26 dos estudantes dentro e fora do campus. Nosso objetivo é que todos se formem. Porém, na gana de se
 27 divertir e extravasar, o “**acaso**” aparece para interromper a trajetória de um aluno que se tornaria um
 28 brilhante profissional. Nós não queremos perder mais alunos para este “**acaso**”. Por isso, criamos uma
 29 campanha para conscientizar os estudantes a serem responsáveis dentro e fora da USP. Uma parte
 30 dessa campanha são depoimentos de pais de alunos que contaram como é viver preocupados com a vida
 31 de seus filhos. **d)** foi publicado no DO de 02 de março, a distribuição de 1 (um) cargo de Professor
 32 Doutor, MS-3, em RTC ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, desta Faculdade. **e)** A CAA em
 33 04/09/2017 aprovou a permanência de 8 cargos vagos de Professor Titular na nossa Unidade, porém o
 34 processo encontra-se no DRH para cadastro dos cargos.
 35

DEPARTAMENTO CONTEMPLADO	NÚMEROS DOS CARGOS
BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGENICOS – RBP	1027468
CIRURGIA E ANATOMIA – RCA	1016687
CLÍNICA MÉDICA – RCM	154571
CLÍNICA MÉDICA – RCM	154520
GENÉTICA – RGE	155349
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – RGO	154792
NEUROCIÊNCIAS E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO – RNC	222070
PUERICULTURA E PEDIATRIA – RPP	221856

36
 37 O cargo 266167 foi redistribuído do Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho
 38 Locomotor para o Departamento de Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial de 08/02/2018. **1.3.**
 39 **PALAVRA AOS SENHORES CONSELHEIROS: Conselheiro Francisco Silveira Guimarães:** “ Tenho
 40 duas reclamações, uma diz respeito a esses relatórios de afastamentos de curtíssima duração, onde você
 41 faz uma solicitação online e depois vem o papel para você escrever que você fez aquilo que tinha dito que
 42 iria fazer, em outras unidades isso não acontece, não temos que fazer esses relatórios. Minhas sugestão é
 43 que se tome providências junto ao RH para que isso seja dispensado ou então, o que vou sugerir ao meu
 44 Departamento, seja feito um carimbo com a inscrição “foram realizadas as atividades previstas na
 45 solicitação”, bate-se o carimbo e a pessoa assina”. **Senhora Presidente:** “Lembrei de um comunicado que
 46 preciso fazer: é fundamental para qualquer docente ou funcionário da USP que saiam de seu local de
 47 trabalho pedirem afastamento formal, pois caso aconteça um acidente no meio do caminho o docente ou
 48 funcionário perde todos os seus direitos. Portanto, eu peço que todos os chefes comuniquem ao seus
 49 Conselhos a necessidade da solicitação formal de afastamento para qualquer atividade fora da Faculdade
 50 de Medicina de Ribeirão Preto. Outro aspecto que precisa ser checado é o fato de docentes que não estão
 51 afastados oficialmente não poderem receber diárias de nenhuma das fontes pagadoras existentes.
 52 Voltando ao seu questionamento, Professor Francisco, vamos tentar desburocratizar esses processos”.
 53 **Conselheiro José Sebastião dos Santos:** “Um aparte para dirimir uma dúvida, sobre os casos dos
 54 docentes que participam do Programa de Incentivo à Integração Docente ou de Vinculação Docente
 55 Subsidiária já regularizados?” **Senhora Presidente:** “Não há necessidade. Por exemplo, para o senhor e o
 56 Professor Amaury irem para Bauru, não há necessidade de afastamento pois estão trabalhando nas duas
 57 unidades”. **Conselheiro Francisco Silveira Guimarães:** “Minha segunda dúvida é que, nesse mundo

1 digitalizado que vivemos eu não consigo entender a necessidade que ainda persiste de se encaminhar os
2 trabalhos publicados inteiros. Eu tenho até curiosidade de saber o que a biblioteca faz com isso. Talvez
3 seja uma maneira de alimentar o USP recicla, pois só no nosso departamento foram três resmas e meia
4 de papel”. **Conselheiro Rui Alberto Ferriani:** “Eu recentemente fiz essa queixa, a Fátima questionou a
5 Biblioteca e foi informada que é o sistema da Biblioteca. Eu até estava querendo ver quem é o nosso
6 representante na Comissão de Bibliotecas, mas é desta informação que depende nossa dotação
7 orçamentária. Também me queixo da informática da USP para pedidos de afastamento, pois é necessário
8 anexar o PDF e ele tem uma limitação de 1,5MB, e não cabe, aí você tem que ficar fazendo cópia da
9 imagem do programa do congresso, o que é bem complicado” **Senhora Presidente:** “O que o Professor
10 Francisco está pedindo é que conversemos com o novo dirigente da CODAGE para que possamos
11 desburocratizar alguns processos que estão passando para o sistema eletrônico”. **Conselheiro Wilson**
12 **Araujo da Silva Junior:** “Voltando ao assunto afastamento, eu fiquei com uma dúvida, porque às vezes
13 eu ia para uma reunião em São Paulo, na USP, e eu falava para a secretaria que não precisava do
14 afastamento porque é USP, é a mesma instituição, e ela dizia que mesmo assim eu tinha que pedir. É
15 verdade isso ou, caso for para uma unidade da USP no Estado, mesmo assim a gente tem que pedir
16 afastamento?” **Senhora Presidente:** “A Professora Maria de Lourdes disse outro dia que antigamente
17 havia uma definição de que para esse tipo de atividade não precisava, porém que depois mudou e parece
18 que agora é necessário até para isso. Essa é a outra dúvida que precisarei conversar na CODAGE para eu
19 poder posteriormente informar. Agora atividades como banca, visitas a outras Unidades para dar aula,
20 essas são necessárias. E quanto as situações de fóruns superiores eu vou me informar melhor
21 juntamente com as dúvidas levantadas pelo Professor Francisco”. **Conselheiro Eduardo Melani Rocha:**
22 “Algumas dúvidas sobre o andamento de algumas questões, uma é a questão da união da Secretaria de
23 Pós-Graduação, queremos saber como está isso, é um pedido de esclarecimento. Outro é que está aberta
24 uma consulta a respeito do ponto sobre a marcação do horário de almoço, como está em relação a isso”.
25 **Senhora Presidente:** “Começarei pela segunda dúvida: na última reunião do Conselho Gestor do
26 Campus esse assunto não estava na pauta. Esse assunto será pautado aqui na FMRP apenas depois que
27 ele for pautado pelo Conselho Gestor. Eu tenho a impressão que isso poderá ocorrer na próxima reunião
28 do conselho. A segunda situação eu acho que o Professor Rui pode explicar melhor pois ele quem tem
29 trabalhado junto ao Professor Sakamoto”. **Conselheiro Rui Alberto Ferriani:** “Na verdade a situação
30 está parada pela questão espaço-físico pois vamos centralizar numa casa. Tentamos uma troca de
31 diversas casas para que nos fosse cedida a casa ao lado da atual Pós-Graduação porque aí você pode
32 centralizar os programas. O plano da Diretoria continua de centralizar os programas, embora existam
33 algumas reclamações do pessoal, mas ainda está esbarrando nisso, o Professor Sakamoto está tentando
34 ainda o remanejamento dessas casas”. **Senhora Presidente:** “Peço para que todos os Professores aqui
35 presentes falem com seus docentes para que insistam com os calouros no Trote Zero. Ontem, eu e o
36 Professor Rui recebemos informalmente a denúncia que continua aquela coisa horrível do “tapa na cara”,
37 é inadmissível, abominável, que algum veterano se julgue no direito de dar tapa na cara de um outro
38 aluno. Eu vou pedir para que façamos esse discursos frente a nossos alunos, calouros e veteranos, que o
39 calouro não precisa aceitar essa submissão a ninguém, não só do tapa na cara. Hoje vamos colocar no e-
40 mail todos um pedido da Diretoria para a tolerância zero dessa cultura de violência, a forma de nos
41 relacionarmos para que acabemos com isso. Segundo a Associação Atlética isso diminuiu demais mas
42 ainda acontece, o que é inadmissível. Então vamos todos conversar com nossos docentes, colocar em todo
43 começo de reunião de departamento a necessidade de mudança de atitude entre todos para mudarmos
44 essa cultura”. **Assistente Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “Semana passada eu
45 convoquei uma reunião com a representação discente dos colegiados da Faculdade para tratar de
46 assuntos relacionados a eleição da representação este ano. Eu gostaria de comunicar que nenhum
47 representante discente dos conselhos de departamento compareceu na reunião. Vieram representantes da
48 Congregação, Graduação, algumas comissões, mas ninguém dos Conselhos de Departamento. Os
49 representantes de colegiados que vieram se comprometeram a entrar em contato com os colegas que não
50 compareceram para marcar uma reunião porque eles precisam eleger entre eles três membros para
51 compor uma comissão eleitoral que terá também três docentes que serão designados pela diretora,
52 formando uma comissão eleitoral para acompanhar a eleição da representação discente que será
53 realizada pela Assistência Técnica Acadêmica no próximo mês”. **Conselheiro Rubens Fazan Junior:** “A
54 representação discente do Conselho de Fisiologia nunca comparece em nenhuma reunião do conselho”.
55 **Conselheiro Jorge Elias Junior:** “No caso da Clínica Médica elas compareceram em algumas reuniões
56 mas no segundo semestre em nenhuma, e acredito que o mandato esteja pra vencer. Posso dizer que as
57 vezes que a Representante participou foi bem efetivo”. **Assistente Técnico Acadêmico Renata**
58 **Aparecida Terra Cazarotti:** “Já marcamos a reunião no horário de almoço para facilitar o
59 comparecimento deles”. **Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:** “No Departamento de Bioquímica
60 eles não irão receber o certificado ou carta que foram do Conselho pois não tem presença”. **Assistente**
61 **Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** “Os representantes me questionaram se eles
62 não podem perder mandato, isso não pode acontecer mas podem receber uma declaração que foram
63 eleitos e não comparecerem em nenhuma reunião”. **Conselheiro Jorge Elias Junior:** “Foi comentado
64 sobre as vagas de Professores Titulares e da Cirurgia, eu gostaria de saber se há alguma informação sobre
65 os claros de Jovem Pesquisador e os novos cargos de Titulares?” **Senhora Presidente:** “Quanto ao Jovem
66 Pesquisador, não temos. Ontem liguei algumas vezes para a Chefia de Gabinete pois tenho algumas
67 perguntas para serem feitas e não consegui falar com o senhor Thiago que estava em reunião. Terça-feira
68 terá reunião do Conselho Universitário e então tenho algumas questões para serem feitas. Sobre os
69 cargos ainda não temos informações oficiais”. **Conselheiro Wilson Araujo da Silva Junior:** “Há alguma
70 informação se esses cargos para Jovens Pesquisadores vão continuar?” **Senhora Presidente:** “Na reunião
71 que teve em Piracicaba, a preocupação do Reitor é sim com reposição de docentes, onde ele entende que

estão as maiores necessidades atuais, mas ele não falou nada sobre continuação do Programa JP. O que ele disse foi que os cargos de Professores Temporários seriam liberados, e que os cargos Titulares não foram liberados antes porque o Professor Zagó não poderia abrir nenhum concurso, nos últimos seis meses de mandato reitoral". Sem mais manifestações, vamos então à Ordem do Dia". **ORDEM DO DIA:**

01. COMISSÃO DE CORPO DOCENTE - 1.1. Homologação do Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - Área Saúde da Mulher - Especialidade Ginecologia Geral. Candidato: **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA BRITO**. Parecer da Comissão de Corpo Docente. **Senhora Presidente:** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 19 (dezenove). Total de votantes: 19 (dezenove).

1.2. Homologação do Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, na área de conhecimento Imunologia - Imunologia Celular, com ênfase na área de Imunorregulação e Alvos Terapêuticos do Diabetes - com base no conteúdo dos programas das Disciplinas: RCG0243 - Imunologia; RCG2018 - Imunologia; RCG2037 - Imunologia para Fisioterapia; RNM4204 - Imunologia Básica; RCB0100 - Tópicos em Biotecnologia I; RCB0101 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico I; RCB0200 - Tópicos em Biotecnologia II; RCB0205 - Biorregulação I. **Candidatos: DANIELA CARLOS SARTORI, DANIELA MAIRA CARDOZO, DENISE MORAIS DA FONSECA, FERNANDO MOREIRA SIMABUCO, HERNANDEZ MOURA SILVA e MANUELA BERTO PUCCA.** Parecer da Comissão de Corpo Docente. **Senhora Presidente:** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezesete); Abstenções: 02 (duas). Total de votantes: 19 (dezenove). A seguir, a senhora presidente sugeriu que os itens 2.1. a 2.5 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve a anuência do colegiado:

2.1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, para que o Professor Doutor Bernardo Mantovani, possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias.

2.2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL, para que o Professor Doutor Juan Stuardo Yazlle Rocha, possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias.

2.3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, para que o Professor Doutor Milton César Foss, possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias.

2.4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E ANATOMIA, para que o Professor Doutor Reginaldo Ceneviva, possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias.

e **2.5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA,** para que o Professor Doutor José Antunes Rodrigues, possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias.

Conselheiro Roberto do Nascimento Silva: "Eu só queria deixar registrado que esses pedidos de renovação da CERT estão chegando muito em cima da hora, para o Departamento ter que fazer uma reunião, e agora os pareceres precisam ser externos aos departamentos e o do Professor Célio foi muito difícil de fazer, o dele particularmente chegou tem umas três semanas". **Senhora Presidente:** "A demora do processo foi devido ao trâmite da ATAc ou porque o Professor Célio demorou para fazer o relatório e encaminhar ao departamento?" **Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:** "O processo chegou e foi informado que havia um prazo de três semanas para devolver". **Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:** "Vou verificar mas acho isso estranho porque enviamos o material com um mínimo de quatro meses para trâmite no departamento e devolução". **Senhora Presidente:** "De um modo geral, o que acontece, e aqui cito o Departamento de Clínica Médica que já fui chefe é que quando esse processo chega da ATAc, a secretaria do Departamento o envia primariamente para o docente. O que precisamos checar é se a demora não foi na entrega do relatório pelo docente pois ele é o primeiro a ser comunicado". Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesesseis); Abstenções: 03 (três). Total de votantes: 19 (dezenove). Dando continuidade aos trabalhos, a senhora presidente sugeriu ao colegiado que os itens 3.1. a 3.4 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que também teve a anuência dos conselheiros:

03 - CREDENCIAMENTOS E RECREDENCIAMENTOS NA COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO (CERT) - 3.1. PAULO LOUZADA JUNIOR, Professor Associado junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer da Profa. Dra. Marisa Marcia Mussi para o Conselho de Departamento.

3.2. CELIO LOPES SILVA, Professor Titular junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia. Parecer do Prof. Dr. João Pereira Leite para o Conselho de Departamento.

3.3. CLAUDIO MIGUEL DA COSTA NETO, Professor Associado junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia. Parecer do Prof. Dr. Wilson Marques Junior para o Conselho de Departamento. E **3.4. ISABEL KINNEY FERREIRA DE MIRANDA SANTOS,** Professora Doutora junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia. Parecer da Profa. Dra. Fabiola Dach para o Conselho de Departamento. **Senhora Presidente:** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 19 (dezenove). Total de votantes: 19 (dezenove). Dando sequência a reunião, a senhora presidente sugeriu que os itens 4.1 e 4.2 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve a concordância do colegiado:


04 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES REFERENTES A ESTÁGIO DE EXPERIMENTAÇÃO - 4.1. MARIANA KIOMY OSAKO, Professora Doutora do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos, apresentação de seu 2º (segundo) Relatório de Atividades. Parecer do Relator, Professor Doutor Edson Garcia Soares. E **4.2. MICHELE MAZZARON DE CASTRO,** Professora Doutora do Departamento de Farmacologia, apresentação de seu 2º (segundo) Relatório de Atividades. Parecer do Relator, Professor Doutor Eduardo Melani Rocha. **Senhora Presidente:** "Não havendo manifestações,

1 está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesseis); Abstenções:
2 03 (três). Total de votantes: 19 (dezenove). **05 - SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO - 5.1. ENIO LUIZ**
3 **DAMASO**, Médico, Superior I, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, pelo período de 365
4 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a contar de 26 de março de 2018, com prejuízo dos vencimentos e
5 demais vantagens (suspensão contratual) para tratar de assunto particular. Parecer do relator, Professor
6 Doutor Amaury Lelis Dal Fabbro. **Conselheiro Amaury Lelis Dal Fabbro**: “Nesse caso, o interesse
7 particular dele é fazer o Doutorado no próprio departamento, então ele suspendeu seu contrato de
8 trabalho para ter mais tempo para se dedicar, achei razoável, também está dentro da questão legal, e
9 claro que o Departamento fica no prejuízo de ter um médico a menos contratado, mas isso foi aprovado
10 pelo Departamento”. **Conselheiro Rui Alberto Ferriani**: “Não falo pelo departamento. Eu, por princípio,
11 discordo desses afastamentos e gostaria de reiterar. Eu conheço o Dr. Enio como pessoa e não tenho
12 nada contra, nós como gestores estamos sendo constantemente pressionados pela posição de
13 funcionários, médicos e docentes inclusive pela ideia de que ‘já que não se pode repor é melhor dar o
14 afastamento sem vencimento’, essa é uma situação que eu discordo, a partir do momento que a gente
15 concede o afastamento eu entendo que não estamos precisando do funcionário, acho que essa é a
16 mensagem dada. Eu não estava na reunião do Conselho então não sei do que se trata especificamente
17 esse caso, mas no geral o afastamento atende muito mais o interesse do indivíduo do que da Instituição, e
18 o nosso papel é fazer gestão. Não gostaria de prejudicar o candidato porque não sei o motivo, eu não
19 participei da reunião do Conselho e acho uma pena que a Chefe não esteja aqui para defendê-lo”.
20 **Conselheiro Amaury Lelis Dal Fabbro**: “Eu concordo, pra gente que está fazendo o parecer falta a
21 opinião do Departamento, o Conselho aprova e aí eu não tenho como, sendo parecerista externo, me
22 manifestar contrário a opinião do Conselho, isso que eu fico, às vezes, não querendo manifestar minha
23 opinião pessoal, mas simplesmente vendo se está tudo certo, etc”. **Senhora Presidente**: “Não havendo
24 manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 13 (treze);
25 Não: 01 (um); Abstenções: 05 (cinco). Total de votantes: 19 (dezenove). **06 - AVALIAÇÃO SOBRE REGIME**
26 **DE TRABALHO - 6.1 - HARLEY FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Professor Doutor, do Departamento de
27 Clínica Médica, avaliação sobre denúncia anônima sobre infringência de Regime de Trabalho. Parecer da
28 relatora, Professora Doutora Virginia Paes Leme Ferriani. **Conselheiro Jorge Elias Junior**: “Esse é um
29 assunto complexo, tem bastante base nas leis para tentarmos interpretar e entender, mas em resumo é o
30 que tem nos pareceres, tanto do Departamento quanto da Professora Virgínia. O Professor Harley teve
31 essa denúncia anônima, e na apuração junto a Reitoria, foi aberto um processo administrativo e vários
32 pontos foram decididos no despacho do Reitor e, em algum momento eles vão caminhar, dentro disso
33 sobrou para o Departamento a discussão quanto ao Regime de Trabalho do Professor Harley. Em um
34 primeiro momento ficamos incomodados quanto a isso, pois parecia que estava sendo imposta a mudança
35 de regime, mas na verdade quando nos reportamos à legislação da USP fica claro que é o departamento
36 quem define o regime de trabalho de seus docentes. Foi uma discussão bastante longa, mas considerando
37 vários aspectos que estão nos pareceres, seguindo inclusive o que o Professor Rui comentou, fazendo um
38 paralelo com essa questão de afastamento no item anterior, que a discussão foi de gestão e necessidade
39 do Departamento para uma área estratégica onde hoje só temos um docente. Na realidade, se tivéssemos
40 optado por mudar o regime para RTC ou RTP, hoje estaríamos nessa situação não punindo ou fazendo
41 uma adequação a atividade do Professor e sim fazendo essa alteração para o Professor, estaríamos
42 fazendo algo para o seu interesse, ou seja, que seu regime fosse passado para tempo parcial. Então, para
43 o departamento, em questão de gestão, nós temos essa vaga que foi preenchida pelo Professor Harley para
44 o RDIDP e precisamos de um docente em RDIDP na área de Radioterapia. Logo, a decisão no Conselho de
45 Departamento foi unânime, a de que não devemos mudá-lo de regime. Em outras palavras, foi sinalizado
46 fortemente para o Professor que ele deve se adequar ao RDIDP, se ele não tiver condições de fazer isso ele
47 terá que tomar uma posição pessoal ou o Departamento terá que tomar uma outra posição”. **Conselheira**
48 **Virginia Paes Leme Ferriani**: “Eu acho que o Professor Jorge resumiu muito bem o que aconteceu,
49 quando o Reitor tomou a atitude de fazer a punição ele devolveu o processo ao departamento para fazer
50 ciência ao interessado e para o departamento opinar sobre o regime de trabalho. Como aparece no
51 Parecer do Professor Rodrigo Calado, não fez parte da decisão do Reitor sugerir ou mudar o Regime de
52 Trabalho do Professor Harley, pois essa análise cabe ao Conselho de Departamento, então o Conselho de
53 Departamento, pelas razões já expostas pelo Professor Jorge decidiu que, nessa área, necessita de um
54 docente em RDIDP, então quando eu fiz meu parecer, que recomenda que o CTA aceite a decisão do
55 Departamento de Clínica Médica, que diz que nessa área de Radioterapia é necessário um docente em
56 RDIDP, esse meu parecer se baseou no artigo 45 do Regime Geral da USP que define que ao Conselho de
57 Departamento compete propor ao CTA o Regime de Trabalho que deve ser cumprido pelo docente. Como o
58 departamento decidiu que o Regime deve ser o RDIDP o meu parecer é favorável à decisão do Conselho de
59 Departamento de Clínica Médica. Todas as etapas do processo estão bem resumidas no parecer do
60 Professor Rodrigo Calado, então qualquer dúvida a respeito disso pode ser sanada na leitura desse
61 parecer e eu também estou à disposição para esclarecimentos”. **Senhora Presidente**: “Cabe ao
62 departamento decidir e cabe ao CTA aprovar ou não o que o departamento decidiu; o CTA pode discordar.
63 Se esse CTA votar contra o Parecer da Professora Virginia, ele estará propondo um outro Regime e
64 mudaria a proposta do departamento. Portanto, cabe ao departamento propor, o CTA votar e a diretoria
65 encaminhar a CERT”. **Conselheiro Rui Alberto Ferriani**: “Eu digo sobre o recurso da justiça comum do
66 interessado. O interessado tem direito a pedir o regime mas cabe ao Conselho e ao CTA conceder”.
67 **Conselheiro Wilson Araujo da Silva Junior**: “O Processo hoje encerra com a decisão do CTA?”
68 **Senhora Presidente**: “Na CERT sim. A sindicância foi aberta e o processo foi analisado. Pelo parecer do
69 Reitor haverá necessidade de devolução pecuniária onde foi detectada uma quebra de regime de 2011 a
70 2017. Essa parte econômica do processo não nos diz respeito diretamente e mas diz respeito a CODAGE,
71 que fará as contas da quebra do regime, correções, juros, e o docente negociará diretamente com a

1 CODAGE, não com a direção da FMRP. O Reitor ainda cita no parecer dele que houve advertência por
2 escrito ao Professor Harley e um terceiro aspecto no qual o Departamento analisasse o regime de
3 trabalho. Esse aspecto é que estamos votando aqui”. **Conselheiro Wilson Araujo da Silva Junior:** “O
4 Professor Harley é credenciado na Pós-Graduação da Oncologia e tá solicitando autorização para orientar
5 doutorado, então ele está recorrendo de uma negativa da CCP que alegou que, além desses aspectos do
6 processo administrativo, que ele não tem recurso para manter o projeto da aluna, e ele responde dizendo
7 que tem recursos, que pode orientá-la e estou para dar um parecer para ele. Minha pergunta é quando
8 estiver um processo administrativo correndo eu posso manifestar dizendo que qualquer solicitação ligada
9 a faculdade, quer seja a Pós-Graduação, eu acredito que tem que ser suspensa, porque tem uma outra
10 coisa mais grave, eu to querendo até uma orientação, vou manifestar um parecer dizendo que não vou
11 autorizar algo enquanto não tivermos um fim desse processo administrativo”. **Conselheiro Francisco
12 Silveira Guimarães:** “Mas não encerrou o Processo Administrativo?” **Senhora Presidente:** “Este aqui
13 está encerrado com a Reitoria. Quando o Reitor determinou que ele deve pagar para a USP, que ele
14 recebeu uma advertência, foi encerrado. O que estamos decidindo agora é se esse docente que foi punido
15 das duas formas, se deve continuar em um regime especial, que são dois os regimes especiais na USP, o
16 RDIDP e o RTC, ou se ele deve ir para um regime comum. O departamento dele diz que não, que para
17 esse cargo, pra essa função é necessário um docente em RDIDP. Se o Professor Harley não puder
18 cumprir, não será ele a pessoa que servirá ao cargo. **Conselheiro Eduardo Melani Rocha:** “Nós que
19 estamos aqui no CTA e acompanhamos essa questão a um pouco mais de tempo, ao longo do
20 desencadeamento desse problema houve a necessidade de que um professor de uma outra área se
21 deslocasse para gerir essas questões, acho que há mais de dois anos isso tá acontecendo, e depois a
22 destinação de uma eventual vaga FAEPA para cobrir a administração de lá. Então, ao votar aqui que ele
23 permanece no RDIDP, a questão é se isso combina com todo o esforço que foi feito, e aí eu gostaria sim
24 muito de ouvir a palavra do Professor Jorge Elias, se isso combina com o esforço de manter uma área que
25 é prioritária para varias divisões de ensino e pesquisa, a presença dele lá contribui, já que pode ser que
26 não tenha ficado satisfeito com as intervenções, crie dificuldade para os novos que não são bem da área,
27 ele consolidou bem a equipe pois esse serviço foi montado por ele acho que há uns dez anos, só para ter
28 ideia do que estamos votando e isso não voltar nos próximos anos, ficando algo crônico lá. Obrigado”.

29 **Conselheiro Jorge Elias Junior:** “Realmente o senhor tem razão, isso tem que ser considerado. No
30 entanto, caso no Departamento tivéssemos optado por mudança no Regime de Trabalho, tenho certeza
31 que o Professor Harley continuaria no quadro até se aposentar. E aí nós podemos dividir essa questão do
32 Professor Harley em duas situações, uma que é a que ele está agora e a outra que nós gostaríamos que
33 ele estivesse, ou seja, novamente a questão da sinalização de necessidade de um docente em RDIDP. Ele
34 se decidindo pelo RDIDP ele terá que ter uma readequação pessoal. Eu gostaria de fazer esse aparte antes
35 para ficarmos um pouco mais isentos, mas vejo que é importante colocar isso também. Esse não é o
36 único processo que o Professor Harley está envolvido, mas estamos discutindo isso porque esse primeiro
37 processo está terminando agora. Ele tem outras situações ocorridas no hospital que o impediram de
38 continuar como chefe do setor de Radioterapia, então o Hospital teve que tomar uma decisão drástica,
39 determinada por uma crise muito forte, não relacionada a burla do tempo integral, mas a outras
40 situações”. **Conselheiro Antonio Carlos dos Santos:** “Acrescento que quando o Departamento optou
41 pelo Regime de Tempo Integral porque precisa de um docente neste regime para este claro. Ou seja,
42 conforme conversamos com ele, se o RDIDP não é adequado para as necessidades dele, isto precisa ficar
43 claro para todos. O fato é que o departamento não poderia ter suas necessidades atendidas com um
44 docente em tempo parcial. Essa foi a decisão”. **Conselheiro Luis Vicente Garcia:** “Eu entendi o que
45 estão discutindo. Tudo o que acontece na Universidade é gerado por um Regimento bem complexo. É
46 complicado acatar uma denúncia anônima de um fato que teve a duração de 4 anos. Imagino que se ele
47 estivesse trabalhando em um serviço público, com cartão de ponto e tudo o mais, seria muito fácil
48 comprovar a denúncia. Acredito que ele deva trabalhar num serviço privado e daí a comprovação da
49 denúncia fica muito mais difícil. Denúncias anônimas são preocupantes.”. **Senhora Presidente:** “Por isso
50 houve uma comissão sindicante que apurou que a denúncias tinham indícios de realidade”. **Conselheiro
51 Luis Vicente Garcia:** “Indícios não são provas, por isso não vai virar nada”. **Conselheiro Jorge Elias
52 Junior:** “Professor Vicente, apenas como esclarecimento, nesse processo ficou registrado que ele é
53 responsável técnico junto a CENEM de um serviço externo a Faculdade e ao HC FMRP USP, isso está
54 documentado”. **Senhora Presidente:** “O serviço público não pode mandar embora por justa causa sem
55 comprovação, daí a Comissão Sindicante avalia o que ela recebe para ver se tem indícios de problemas.
56 Ao encontrá-los, ela envia para o Reitor e aí se cria uma Comissão Administrativa para tocar o processo,
57 com direito a advogado, defesa, tudo”. **Conselheiro Luis Vicente Garcia:** “Eu entendi tudo isso. Dessa
58 forma, se existe a comprovação, acho muito maneira a conduta que será adotada, pois foi quebrado o
59 contrato de trabalho. Só por isso já existe uma chance de se tomar uma decisão mais drástica. O que
60 acontecerá, com esta conduta maneira é a reabertura sucessiva de processos, num número de vezes
61 insuportável para a instituição. O final todo mundo já sabe: não acontece nada”. **Conselheiro Rui
62 Alberto Ferriani:** “Existe uma situação chamada de dosimetria da pena, a comissão precisa estimar a
63 pena, existe uma pena que vai de advertência até demissão, a Comissão já tomou essa medida, que não
64 foi demissão e sim pela medida de repreensão pelo Reitor, essa foi uma punição administrativa do Reitor”.

65 **Conselheiro Luis Vicente Garcia:** “Eles não optaram por demitir? Se eu deixar de comparecer à
66 instituição por um período de trinta dias vai ter dosificação da pena?” **Senhora Presidente:** “Qualquer
67 um de nós aqui pode fazer qualquer coisa, num primeiro processo administrativo da Faculdade será isso,
68 porque o funcionário público não será mandado embora por justa causa de primeira, porque ele perde na
69 justiça comum que é suprainstitucional. Então o que a USP está fazendo nesse caso, como fará com
70 qualquer um de nos ou mesmo se você faltar trinta dias, primeiro apurar depois, se confirmado, dizer que
71 você errou, que você quebrou o contrato. Caso isso se repita, na segunda vez ele dirá que, por ser a

1 segunda vez, poderá te mandar embora. Só assim, essa pessoa terá menos chance, na justiça comum,
2 de ganhar da USP, é isso que acontece aqui. A sua vontade, a minha, e provavelmente de todos aqui é
3 como em uma situação de agravo provada não se pode dar justa causa? Não pode”. **Conselheiro Luis**
4 **Vicente Garcia:** “Então não é Constitucional porque já é diferente, né? Se não fosse um funcionário
5 público ele já teria sido demitido.” **Senhora Presidente:** “Na iniciativa privada, não tenha dúvidas, já
6 teria sido na primeira vez, óbvio. Mas para o serviço público é constitucional, a Constituição garante ao
7 funcionário público esse tipo de regime extremamente especial. Não havendo mais manifestações, está em
8 votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 18 (dezoito). Abstenção: 01 (um).
9 Total de votantes: 19 (dezenove). **07 - ORÇAMENTO 2018 - 7.1. - ORÇAMENTO DA FMRP PARA 2018 E**
10 **DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2018 COM BASE NOS CRITÉRIOS ACADÊMICOS.** Foi
11 apresentada e detalhada pela Senhora Presidente uma série de slides que será anexada a esta ata.
12 **Senhora Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o
13 seguinte resultado: Sim: 18 (dezoito). Abstenção: 01 (um). Total de votantes: 19 (dezenove). Não havendo
14 mais assuntos a serem tratados, a Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
15 a reunião às 12h30min. Do que para constar, eu  Renata Ap. Terra Cazarotti,
16 Assistente Técnico Acadêmico, lavrei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes
17 a Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada.